

PORTARIA COREN-PI N.º 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO as férias da Chefe da Ouvidoria do Coren-PI Sra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira, no período de 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

- **Art. 1º** Designar a Funcionária **Sra. Ana Lara De Castro Marques**, para substituir a Chefe da Ouvidoria do Coren-PI, **Sra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira**, no período de 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 3° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 09 de janeiro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz NetoConselheiro Presidente
Coren-PI n° 313.978-ENF